



COMUNICADO AO MERCADO

COM O OBJETIVO DE MODIFICAR O CRONOGRAMA ESTIMADO E ALTERAR INFORMAÇÕES DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA NOVA MOBI PERNAMBUCO - SPE S.A.



NOVA MOBI PERNAMBUCO - SPE S.A.

Sociedade por Ações

sem Registro de Companhia Aberta perante a CVM

CNPJ/MF nº 44.467.456/0001-31

Avenida Prefeito Antonio Pereira, nº 705, sala L 11, CEP 50.950-030

Cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

no valor total de

R\$ 64.500.000,00

(sessenta e quatro milhões e quinhentos mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: A ser informado oportunamente.

1. VALOR MOBILIÁRIO

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **NOVA MOBI PERNAMBUCO - SPE S.A.**, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder" ou "Bradesco BBI"), vêm a público **COMUNICAR**, a (a) alteração da data de Emissão (conforme abaixo definido), divulgada no "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública da 1ª (Primeira) Emissão da Nova Mobi Pernambuco - SPE S.A" ("Aviso ao Mercado") para 15 de setembro de 2024; e (b) a alteração do cronograma divulgado no Aviso ao Mercado, referente a oferta pública de distribuição de 64.500 (sessenta e quatro mil e



quinzentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de setembro de 2024 ("Data de Emissão") ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 64.500.000,00 (sessenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, de Nova Mobi Pernambuco - SPE S.A.*" ("Escritura de Emissão") celebrado em 13 de setembro de 2024, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, 2º andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-9 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, a **INFRA6 PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor perante a CVM, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, Bairro Consolação, CEP 01.415-003, inscrita no CNPJ sob o nº 33.314.054/0001-80 ("Infra6"), a **FMFS - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, Bairro Consolação, CEP 01.415-907, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.917/0001-20 ("FMFS") e a **TERRA TRANSPORTES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor perante a CVM, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Antonio Lumack do Monte, CEP 51.020-350, inscrita no CNPJ sob o nº 10.982.795/0001-3 ("Terra" e, em conjunto com Infra6 e FMFS, as "Fiadoras").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "*Comunicado ao Mercado com o Objetivo de Modificar o Cronograma Estimado e Alterar Informações da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública da 1ª (Primeira) Emissão da Nova Mobi Pernambuco - SPE S.A.*" ("Comunicado ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A Emissão será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964") e da Portaria do Ministério das Cidades n.º 302, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União ("DOU") em 19 de abril de 2023 ("Portaria"), tendo em vista o enquadramento de Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão) como prioritário pelo Ministério das Cidades. As características



das Debêntures se enquadram nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431 e do Decreto nº 11.964, estando as Debêntures de acordo com todas as características necessárias para atender aos requisitos previstos na Lei nº 12.431 e do Decreto nº 11.964.

Destacamos que os ajustes realizados no item anterior não são relevantes, não caracterizam prejuízo informacional aos investidores e não alteram os termos ou condições da Oferta, de modo que não há que se falar em abertura de prazo para desistência.

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| Nº | Evento (2) | Data (1) |
|-----------|--|-----------------|
| 1 | Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM | 23/09/2024 |
| 2 | Divulgação do Aviso ao Mercado | 23/09/2024 |
| 3 | Divulgação deste Comunicado ao Mercado | 27/09/2024 |
| 4 | Procedimento de <i>Bookbuilding</i> | 01/10/2024 |
| 5 | Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> | 01/10/2024 |
| 6 | Divulgação do Anúncio de Início | 01/10/2024 |
| 7 | Obtenção do registro da Oferta na CVM | 01/10/2024 |
| 8 | Liquidação financeira das Debêntures | 02/10/2024 |
| 9 | Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento | Até 30/03/2025 |

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTAS E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES



PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS ("ANBIMA"). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 27 de setembro de 2024.

Coordenador Líder

